

Artigo Original

Situação do estágio supervisionado em IES privadas da grande São Paulo

Sheila Aparecida Pereira dos Santos Silva ¹
César Augusto Fernandes de Souza ¹
Felipe Marques Checa ¹

¹ *Curso de Educação Física da Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, SP, Brasil*

Resumo: Com o objetivo de diagnosticar a dinâmica da supervisão dos estágios em cursos de Graduação e Licenciatura em Educação Física após a publicação das Resoluções [CNE/CP nº 01](#) e [02/2002](#), nº [07/2004](#) e nº [02/2007](#) e verificar sua aplicação, foram entrevistados sete docentes universitários, que orientam estágios curriculares em seis Instituições de Ensino Superior (IES) privadas da Grande São Paulo. A entrevista, semi-estruturada, contou com sete questões abertas abrangendo a dinâmica dos estágios, carga horária, número de orientadores por aluno orientado, entre outros aspectos. Para o tratamento dos dados, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo. Em todas as instituições pesquisadas o estágio é exigido a partir da metade do curso; existiam projetos de pesquisa e extensão que eram validados como horas/estágio e contemplavam uma disciplina destinada aos estágios, à exceção de uma delas. As horas de estágio a cumprir variaram entre 324 a 540 horas. Existiam diferenças significativas em relação ao número de orientandos por orientador, variando de 5 a 200 alunos por orientador. Em apenas uma IES ocorriam discussões sobre os relatórios apresentados. Percebeu-se a inexistência de uniformidade entre as instituições pesquisadas e, em algumas, a ausência de discussões a respeito dos estágios evidencia que as IES pouco se comprometem com a qualidade dessa experiência no processo de formação profissional e que, talvez, normas legais mais específicas sobre número máximo de alunos orientados por orientador pudessem colaborar para que esse problema fosse minimizado

Palavras-chave: Estágio Supervisionado. Formação Profissional. Legislação.

Supervised period of training on the private universities of São Paulo and cities of the region

Abstract: With the objective to make a diagnosis the dynamics of the supervision of the periods of training in courses of Graduation in Physical Education after the publication of Resolutions [CNE/CP nº 01](#) and [02/2002](#), nº [07/2004](#) and nº [02/2007](#) and to verify its application, had been interviewed seven university professors, who guide curricular periods of training in six Institutions of Universities privates of the Great São Paulo. The interview, half-structuralized, counted on seven open questions enclosing the dynamics of the periods of training, hours of duration, number of pupils guided for each teacher, among others aspects. For the treatment of the data, the technique of content analysis was used. In all the searched institutions the period of training is demanded from the half of the course; projects of research and extension that were validated as hours/period of training and contemplated one discipline destined to the periods of training, to the exception of one of them. The hours of period of training to fulfill had varied between 324 and 540 hours. Significant differences in relation to the number of guided persons varying between 5 to 200 students for teacher who orientates. In only one University quarrels occurred on the presented reports. It was perceived inexistence of uniformity between searched institutions and, in some, the absence of quarrels regarding the periods of training evidences that the Universities have a little committed with the quality of this experience in the process of professional formation and that, perhaps, more specific rules of law on maximum number of pupils guided for person who orientates could collaborate so that this problem was minimized.

Key Words: Supervised period of training. Professional Formation. Legislation.

Introdução

O presente estudo originou-se como trabalho final da disciplina de Formação Profissional em Educação Física e Esporte, oferecido pelo programa de Pós-graduação Stricto-Sensu da Universidade São Judas Tadeu.

Após análise da legislação que regulamenta os cursos de Educação Física, o grupo de pesquisadores observou que houve mudanças nas regras que regem os estágios supervisionados dos cursos de Licenciatura e Bacharelado. Na discussão sobre o tema, surgiu a inquietação a respeito da realidade da adequação dos programas de estágio

supervisionado que atualmente estão em vigência nas Instituições de Ensino Superior.

O conhecimento profissional tem origem nas transformações ocorridas a partir das experiências e da prática ([SORIANO e WINTERSTEIN, 2004](#)). A aquisição dos conhecimentos e dos saberes depende em grande parte de uma adequada articulação entre a teoria e a prática. As práticas de ensino têm papel fundamental na formação plena para o exercício profissional na Educação Física, tanto na Licenciatura quanto no Bacharelado. *Este é o papel dos estágios e da prática de campo, conforme afirma [Perrenoud \(2002\)](#).*

Diante da relevância do tema e balizados pelas alterações contidas nas novas legislações, resolvemos realizar um estudo para diagnosticar a situação dos programas de estágio supervisionado em Instituições de Ensino Superior privadas da Grande São Paulo, com o objetivo de verificar se as práticas contemplam as novas diretrizes.

Contexto dos estágios curriculares

As discussões que se referem aos preceitos envolvidos na elaboração e desenvolvimento dos estágios curriculares em Educação Física devem partir dos pressupostos apontados na legislação que norteiam a formação do profissional da área.

Os Pareceres e Resoluções que orientam a formação em Educação Física apontam para a utilização de princípios metodológicos pautados na ação-reflexão-ação. Assim, os estágios curriculares podem oferecer aos formandos momentos significativos de aprendizagem. Nessas situações os alunos poderão entrar em contato com a realidade profissional das atividades que exercerão futuramente.

É válido ressaltar que a legislação em vigor indica o desenvolvimento do Estágio Curricular, começando pela Resolução [CNE/CP 01/02](#) que em seu terceiro parágrafo expressa que:

O estágio curricular supervisionado, definido por lei, a ser realizado em escola de educação básica e respeitado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, deve ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso e ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio (BRASIL, 2002, p. 6)

Percebe-se, neste ponto, a importância do diálogo entre a Instituição de Ensino Superior

(IES) e a escola que é utilizada pelo graduando como campo de estágio.

Outro aspecto importante é a obrigatoriedade do início das práticas referentes ao Estágio Curricular após o término da primeira metade do curso. Quanto a este ponto, a Resolução [CNE/CP 02/02](#) determina o limite de 400 horas para o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado.

O tempo de integralização do curso de Licenciatura e do Bacharelado dependem de legislação específica. Para a Licenciatura o tempo mínimo é de três anos segundo a [CNE/CP 02/02](#). Já a Resolução [CNE/CES 02/2007](#) que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados em geral, na modalidade presencial apresenta grupos de cursos de acordo com a carga horária prevista.

No caso da Educação Física, a evolução das propostas anteriores leva a crer que se enquadre nos cursos com carga horária mínima de 2700 horas e, assim sendo, os limites mínimos para integralização se situam entre 3,5 (três e meio) e 4 (quatro) anos.

Ainda analisando os aspectos legais, o Parecer [CNE/CES 58/04](#) apresenta as características que o estágio em Educação Física deve conter, ressaltando que:

O estágio profissional curricular é o momento de efetivar, sob a supervisão de um profissional experiente, um processo de intervenção acadêmico-profissional que tornar-se-á concreto e autônomo quando da profissionalização do(a) graduando(a). O objetivo é oferecer ao futuro graduado em Educação Física um conhecimento do real em situação de trabalho, isto é diretamente em instituições e locais formais e informais que oportunizem a prática de exercícios e de atividades físicas, recreativas e esportivas, nas perspectivas da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e da reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, entre outras. É também um momento para se verificar e provar a aquisição das competências e habilidades exigidas na prática acadêmico-profissional e exigíveis dos(as) formandos(as). (BRASIL, 2004 p. 13).

[Silva \(2005\)](#) ressalta a importância do Estágio Curricular na formação do aluno, mas levanta o porém de que ele costuma ser visto pelos alunos como uma obrigação a mais, uma nova barreira a

ser transposta no decorrer da formação. Nessa linha de raciocínio, os dados apontados por Moura e Silva (2004, apud [Silva, 2005](#)) numa pesquisa na qual entrevistaram 101 graduandos de Educação Física de uma universidade privada do município de São Paulo, sendo 61 do primeiro ano, portanto, um grupo que ainda não havia estagiado, e 40 do quarto ano que já tinham realizado a maior parte dos estágios, confirmam tal entendimento sobre o Estágio Curricular.

Nessa pesquisa

os resultados evidenciaram que 21% dos alunos do primeiro ano consideraram os estágios obrigatórios de fundamental importância para o conhecimento de possíveis áreas de atuação e como um bom instrumento de preparação profissional, enquanto apenas 3% dos quartanistas manifestaram a mesma opinião (SILVA, 2005 p.5)

Esses números corroboram a tese que indica que o estágio curricular é visto como um peso na formação do aluno. Os motivos que levaram os alunos a se posicionarem dessa forma não é objeto de discussão neste artigo, mas esses dados merecem atenção, pois indicam que tipo de significatividade que esse ponto da formação acadêmica representa durante seu percurso na universidade.

[Silva \(2005\)](#) afirma que uma das possibilidades para alterar essa realidade é o oferecimento de atividades nas quais os alunos procurem temas de seu interesse para a realização do estágio curricular.

[Freire e Verenguer \(2007\)](#), ao iniciarem o processo de re-construção do currículo de outra universidade privada de São Paulo, atualizaram a dinâmica do estágio supervisionado e adequaram-no aos pressupostos inerentes à idéia de matriz curricular. Essa concepção permite que conceitos, teorias e propostas sejam analisadas a partir da realidade do aluno. As autoras concluem o artigo afirmando que, nesse tipo de projeto, as observações e as experiências são incorporadas ao programa e utilizadas para contextualização dos conhecimentos, resultando numa aprendizagem mais significativa.

Por outro lado, [Ramos \(2007\)](#), discute as questões que norteiam a prática do estágio em uma universidade pública do interior de São Paulo.

Nesta Universidade

a estrutura curricular [...] é caracterizada pelo modelo 3+1, ou seja, todos os alunos ingressam

no curso de Educação Física e realizam, durante seis semestres, disciplinas básicas e comuns. Ao se aproximar do término do sexto semestre, cada aluno deve optar, formal e oficialmente por uma das duas habilitações oferecidas: licenciatura ou bacharelado na área, que deverá ser realizada em mais um ano (RAMOS, 2007 p.28).

Para ele, os procedimentos adotados por essa instituição são eminentemente técnicos e não atendem às expectativas dos alunos, fato evidenciado pela disposição do Estágio no currículo da Faculdade de Educação Física desta Universidade.

[Nunes e Fraga \(2006\)](#) dedicam-se ao entendimento do processo de significação do estágio curricular para o aluno. Este estudo foi desenvolvido numa universidade do sul do país em um curso de licenciatura. O entendimento exposto nas Resoluções e Pareceres que passaram a vigorar a partir de 2002 acabou por promover uma re-significação do processo de estágio.

Os pontos levantados até aqui nos permitem algumas reflexões. A primeira delas diz respeito à diferença existente entre os trabalhos desenvolvidos em universidades públicas e privadas. No caso das universidades públicas parece-nos que a alteração na legislação culminou em adaptações curriculares, desta forma é possível perceber que as discussões não permeiam as novas possibilidades que a legislação apresenta, e sim, remontam a questões que tem como base a análise de questões inerentes ao seu próprio contexto institucional, independentemente das orientações legais.

Nas universidades particulares é possível compreender que, à luz das novas concepções emanadas das Resoluções e Pareceres que entraram em vigor, o resultado foi uma mudança estrutural nos cursos.

Nem todas as discussões aventadas sobre os estágios curriculares estão voltadas para alteração na legislação. Por exemplo, na pesquisa realizada por [Silva \(2003\)](#) é relatado o produto do levantamento das leituras dos relatórios de estágios dos alunos nos quais se fomentava a participação dos alunos a contribuírem no seu processo de formação acadêmico-profissional solicitando que confrontassem a realidade do campo de estágio com a formação acadêmica que receberam em

disciplinas espec ficas e, assim, colher feedback sobre a contribui o da forma o oferecida para a futura pr tica profissional.

[Ramos \(2002\)](#), por sua vez, nos alerta que a maioria dos trabalhos desenvolvidos sobre est gios curriculares est o voltados para a licenciatura. Para o autor, deve-se voltar o olhar para os est gios referentes   forma o do graduado (bacharel) e, principalmente, para os est gios extra-curriculares.

No que se refere aos est gios extracurriculares, tanto nos cursos de licenciatura quanto nos de bacharelado em Educa o F sica, observo que, em alguns casos, institui es de ensino superior (IES) e profissionais que lidam com o dia-a-dia dos est gios nos processos de prepara o profissional, acabam n o considerando a exist ncia dos mesmos com a simples justificativa de que, por n o serem "oficiais", eles n o existem. (RAMOS, 2002 p.2)

De fato, devemos nos questionar a respeito das condi es de trabalho que os alunos encontram no transcorrer de sua forma o. As quest es legais entendem que o estagi rio   um futuro profissional, ao passo que, na maioria das vezes, o que se constata   que o estagi rio   visto como se j  fosse um profissional formado, exigindo-se dele compet ncias e responsabilidades para as quais ainda n o est  preparado.

Com base nesse panorama, julgamos importante nos aproximarmos de institui es privadas de ensino superior com o objetivo de diagnosticar a situa o dos est gios curriculares em raz o das mudan as legais recentes a que foram submetidos os cursos de forma o em Educa o F sica.

Metodologia

Para este trabalho, utilizamos a pesquisa qualitativa do tipo descritiva, que tem como objetivo primordial descrever as caracter sticas de determinada popula o ou fen meno ou o estabelecimento de rela es entre as vari veis ([GIL, 1999](#)).

A amostra foi constitu da de modo n o-probabil stico intencional e incluiu sete docentes universit rios, que orientam est gios curriculares dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educa o F sica em seis Institui es Privadas de Ensino Superior da Grande S o Paulo conforme o quadro seguinte:

Quadro 1. Cursos oferecidos pelas IES pesquisadas

Institui�o	Licenciatura	Bacharelado
1	X	
2		X
3	X	X
4	X	X
5		X
6	X	

A pesquisa contou com a colabora o de seis pesquisadores, na ocasi o alunos da disciplina Forma o Profissional em Educa o F sica e Esporte de um programa de P s-gradua o Stricto-Sensu em Educa o F sica de uma IES privada de S o Paulo. Cada pesquisador realizou a entrevista em uma institui o.

Em rela o ao n mero de professores orientadores pesquisados em cada IES, a institui o 3 apresentou um orientador para Licenciatura e outro para o Bacharelado, diferentemente da institui o 4, na qual um orientador atuava nas duas modalidades de curso, totalizando sete orientadores de est gio entrevistados.

Como instrumento, foi utilizada uma entrevista semi-estruturada, com sete quest es abertas, relacionadas a algumas vari veis referentes aos est gios curriculares da Licenciatura e do Bacharelado, tais como tempo de integraliza o do curso, din mica dos est gios, carga hor ria, entre outras.

Para o tratamento dos dados, foi utilizada a t cnica de an lise de conte do. Inicialmente, fizemos a leitura do discurso obtido nas entrevistas, extraindo os significados e, posteriormente, a an lise do conte do gerado. Os dados ser o apresentados de forma descritiva.

Resultados e Discuss o

Bacharelado

O tempo de integraliza o dos cursos de Bacharelado em todas as institui es pesquisadas   de quatro anos. dado que atende as indica es contidas na Resolu o [CNE/CES 02/2007](#) que regulamenta o tempo de integraliza o do curso de Bacharelado no tempo supracitado.

Em todas as institui es existem projetos de pesquisa e extens o que s o validados como horas para est gio, dentre eles, projetos para a comunidade como atendimento espec fico a

idosos, escolinhas de esportes, projetos de gestão esportiva, entre outros.

Foram verificadas diferenças significantes em relação ao número de orientandos por orientador de estágio.

Quadro 2. Número de alunos por orientador de estágio nas IES que oferecem Bacharelado

IES nº	Nº de alunos/orientador de estágio
2	60
3	30
4	5
5	200

Percebe-se que não há uma uniformidade entre as instituições pesquisadas, talvez por não existir na legislação recomendações específicas para o assunto. Ainda que nos processos de avaliação da qualidade de oferta de cursos superiores esse constitua um indicador de qualidade, parece ficar diluído entre tantos outros, não vindo a representar uma efetiva preocupação para os administradores das IES.

Outra questão analisada refere-se à carga horária dos estágios. Em duas instituições (2 e 4) a carga horária para estágio é de 400 horas, já a instituição 3 apresentou 324 horas não havendo aproveitamento dessas horas quando o aluno realiza a licenciatura como segunda modalidade de curso e a instituição 5 apresentou o número de 540 horas de estágio.

Análise da legislação relativa à formação profissional, modalidade Bacharelado, no Brasil permite afirmar a inexistência de carga horária mínima de estágio para cursos de Educação Física, fato este que pode explicar as diferenças acima citadas.

Em todas as instituições pesquisadas o estágio é exigido a partir da metade do curso, seguindo devidamente a legislação específica ([CNE/CP 02-2002](#)). Os alunos que não realizam estágio ficam em regime de dependência, sendo impedidos de concluir sua graduação enquanto não cumprirem tal exigência.

Todas as instituições contemplavam uma disciplina de estágio, exceção da instituição 5 que não a possuía.

Uma questão fundamental da pesquisa foi diagnosticar se existe algum feedback extraído pelas instituições quanto aos relatórios de estágios recebidos. Apenas a instituição 4 informou que ocorrem discussões sobre os

relatórios apresentados. Em todas as demais não ocorrem reflexões sobre os relatórios entregues.

As dinâmicas de estágio nas instituições, de maneira geral, apresentaram-se da seguinte forma: os alunos recebem um manual de orientação que em alguns casos são acompanhados de uma aula expositiva que aborda seu funcionamento, bem como o que determina a legislação.

Na instituição 2 o aluno recebe o manual de procedimentos de estágio e a orientação é feita no sistema pós aula, com o aluno entregando o relatório ao final. Já na instituição 3 na apresentação sobre os estágios existe a preocupação em saber onde os estágios serão realizados e é fornecida explicação sobre o preenchimento de relatórios, sendo que os encontros acontecem quinzenalmente. Na instituição 4 há uma disciplina de estágios no quarto ano e os alunos entregam relatórios de estágio quinzenalmente. Na instituição 5. no início do terceiro ano há uma aula explicando a dinâmica do estágio na qual os alunos ficam sabendo dos prazos de entrega dos relatórios, bem como os horários de atendimento. Nesta IES a entrega de documentos é registrada em livros.

Licenciatura

As dinâmicas dos estágios nos cursos de licenciatura apresentam-se de forma semelhante aos dos cursos de bacharelado, ou seja, os alunos recebem manuais de orientação, em alguns casos acompanhados de aulas explicativas, contendo os prazos de entrega de relatórios e os demais esclarecimentos.

No que se refere ao tempo de integralização do curso, foi verificado um período de 3 anos em todas instituições pesquisadas, atendendo plenamente o que regulamenta a Resolução [CNE/CP 01/02](#) que estabelece 3 anos como tempo mínimo de duração do curso de Licenciatura.

Quanto à validação de projetos de pesquisa ou de extensão no estágio curricular, o estudo mostrou que podem ser validados como horas de estágio. Apenas na instituição 6 não são aceitos projetos de extensão como válidos para os estágios.

O número de orientandos por orientador também mostrou a mesma diferença significativa que os apresentados no curso de Bacharelado.

Quadro 3. N mero de alunos por orientador de est gio nas IES que oferecem Licenciatura

IES n�	N� de alunos/orientador de est�gio
1	100
3	6 – no per�odo A e 30 no per�odo B
4	5
6	160

Tamb m nos cursos de Bacharelado pesquisados, apesar de o n mero de orientandos ser um dos crit rios para pontua o na avalia o de cursos superiores realizada pelo INEP, percebe-se que n o h  uniformidade entre as institui es pesquisadas, indicando que a quest o da qualidade da orienta o vem sendo suplantada pelas quest es eminentemente financeiras, ou seja, est  ligada a um certo limite de horas aula pagas pelas IES aos professores que trabalham com est gio.

Chama a aten o a exist ncia de orientadores contarem entre cem a cento e sessenta orientandos. Isso nos leva a refletir sobre as dificuldades que estes docentes enfrentam e tamb m sobre a qualidade de orienta o que   prestada, pois acreditamos ser muito dif cil um docente conseguir oferecer uma orienta o adequada com n mero t o elevado de alunos.

Nas quatro institui es pesquisadas, a carga hor ria para o curso de licenciatura foi de 400 horas, n o havendo aproveitamento para o Bacharelado quando o aluno se matricula como segunda op o de curso. Esse valor atende plenamente a legisla o espec fica para o caso (BRASIL, 2002 - [CNE/CP 02/2002](#)).

Em todas as institui es o est gio   oferecido a partir da metade do curso, o que tamb m atende a legisla o espec fica para a forma o profissional em Educa o F sica.

Em apenas uma das quatro institui es consultadas   extra do algum tipo de feedback dos relat rios de est gio, o que ocorre na institui o 4 atrav s de discuss es sobre viv ncias nos est gios com o professor respons vel. Nas outras tr s institui es n o ocorre nenhum feedback extra do por parte das mesmas.

Considera es Finais

Ap s pesquisar seis IES privadas da Grande S o Paulo, verificamos que todas atendem plenamente as mudan as da legisla o no que se refere  s quest es do est gio como o tempo de

integraliza o do curso, carga hor ria e exig ncia do est gio a partir da segunda metade do curso.

Por outro lado, diagnosticamos alguns problemas que estas IES apresentam como a quantidade excessiva de orientandos por orientador tanto nos cursos de Bacharelado e de Licenciatura, uma vez que n o h  legisla o espec fica sobre esse quesito cabendo a decis o, portanto, a cargo de cada IES.

Infelizmente, ainda se constata que a presen a do professor orientador, com as condi es de trabalho que lhe s o oferecidas, se transforma num mero burocrata que executa a tarefa de checar o preenchimento correto de planilhas de carga hor ria cumprida nos est gios e verifica o da veracidade de assinaturas. Parece que seu papel   mais burocr tico e policlesco, do que, propriamente, pedag gico.

Com este tipo de din mica que reflete a pouca import ncia pedag gica que as IES conferem a esta etapa do processo formativo do profissional, muitas vezes a realiza o dos est gios acaba produzindo um efeito adverso, que   o de ensinar o aluno a comprar relat rios prontos e a ser o estimulador de pr ticas delituosas como a falsifica o de assinaturas ou da promo o de falso testemunho da parte de profissionais “amigos” que atestam a realiza o de est gios que n o foram cumpridos.

Desta forma, o diagn stico dos programas de est gio supervisionado nas IES pesquisadas nos aponta a necessidade de altera es na legisla o vigente acerca desta tem tica, no que diz respeito principalmente   din mica dos est gios e a quantidade de orientandos por orientador.

Quando se pensa na forma o de um profissional cr tico e reflexivo, lamentamos que a din mica que as IES tem adotado pouco contribui para isso.

Por fim, acreditamos que pesquisas dessa natureza sejam relevantes e deveriam ser aplicadas tamb m em cidades com densidade populacional diferente, bem como em IES p blicas, o que permitiria a realiza o de exerc cio comparativo e um diagn stico mais completo para o assunto em n vel nacional.

Refer ncias

CNE/CES. Resolu o N  2 de 18 de junho de 2007.

CNE/CP. Resolução nº 07 de 31 de Março de 2004.

CNE/CES Parecer nº 58 de 18 de fevereiro de 2004.

CNE/CP. Resolução nº 02 de 19 de fevereiro de 2002.

CNE/CP. Resolução nº 01 de 18 de fevereiro de 2002.

FREIRE, E. S.; VERENGUER, R. C. G. Estágio supervisionado: a nova proposta para o curso de bacharelado em Educação Física da Universidade Presbiteriana Mackenzie in: **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte**, 2007, 6(2):115-119.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo : Atlas, 1999. p. 44.

NUNES, R. V.; FRAGA, A. B. "Alinhamento astral": o estágio docente na formação do licenciado em Educação Física na ESEF/UFRGS. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 9, n. 2, p. 297-312, jul./dez. 2006.

PERRENOUD, P. A formação dos professores no século XXI. In: PERRENOUD, P. (org.). **As competências para ensinar no século XXI**. Porto Alegre: Artmed, 2002. p. 11-33.

RAMOS, G. N. S. O ensino na graduação em Educação Física: a experiência dos estágios na UFSCar in: **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte**, 2007, 6(2):27-35.

RAMOS, G. N. S. Os estágios extracurriculares na preparação profissional em Educação Física. **Movimento Percepção**, Espírito Santo do Pinhal, v.1, p.127-141, 2002.

SILVA, S. A. P. S. Desenvolvimento do pensamento crítico-criativo e os estágios curriculares na área de Educação Física. **Revista Brasileira de Ciência e Movimento** 2003; 11(3): 37-44.

SILVA, S.A.P.S. Estágios curriculares na formação de professores de Educação Física: o ideal, o real e o possível in: <http://www.efdeportes.com/> **Revista Digital** - Buenos Aires - Año 10 - Nº 82 - Marzo de 2005.

SORIANO, J.B. e WINTERSTEIN, P.J. A constituição da intervenção profissional em Educação Física: interações entre o conhecimento formalizado e as estratégias de ação. In: **Revista Brasileira de Educação Física e Esportes**. São Paulo, 2004; 18(4): 315-32.

Esse artigo foi apresentado em Sessão Temática no VI Congresso Internacional de Educação Física e Motricidade Humana e XII Simpósio Paulista de Educação Física, realizado pelo Departamento de Educação Física do IB/UNESP Rio Claro, SP de 30/4 a 03/5 de 2009.

Endereço:

Sheila Aparecida Pereira dos Santos Silva
Rua Flávio Iazzetti, 53. Pq. dos Príncipes
São Paulo SP Brasil
05396-340
e-mail: sheila.silva@uol.com.br

Recebido em: 10 de fevereiro de 2009.

Aceito em: 03 de abril de 2009.



Motriz. Revista de Educação Física. UNESP, Rio Claro, SP, Brasil - eISSN: 1980-6574 - está licenciada sob [Licença Creative Commons](#)